



Resolução 02/2023

Dispõe sobre a Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, ELEGEU:

Artigo 1º - Em reunião ordinária em 09 de fevereiro de 2023, foi eleita por aclamação dos presentes os seguintes membros:

Presidente: Francisco Tadeu da Costa
Subsecretaria de Assunto da Juventude

Relator: Jerônimo Nascimento Santos
Lions Clube Ocian

Membro: Katia Mara Mendes Ferreira
Secretaria de Saúde Pública

Membro: Márcia de Freitas
Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Praia Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Augusto Schell
Presidente